



# Semanário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 29 de julho de 2016 - Ano 06 - nº 288



### Campanha de Vacinação contra Raiva Animal 2016

"Você é responsável pela saúde do seu animal.  
Vacine seu cão ou gato contra a RAIVA."

#### Postos de Vacinação • Sábados • das 8h às 16h

	Postos de Vacinação	Bairro	Data
Central	Centro Esportivo	Vila Yolanda Costa e Silva	30/07/2016
	Corpo de Bombeiros Municipal	Vila Menuzzo	30/07/2016
	E.E. Prof.ª Bélgica Borges	Jd. Primavera	30/07/2016
	E.E. Candido Jose Martinez	Jd. João Paulo II	30/07/2016
	E.M.E.F. Antônio Palioto	Parque Emília	30/07/2016
Nova Veneza	CRAS CAIC	Jd. Santa Carolina- Dall'Orto	30/07/2016
	EE Marinalva Cunha	Parque Jatobá	30/07/2016
	Pista Skate de Nova Veneza	Nova Veneza	30/07/2016
	Seminário	Nova Veneza	30/07/2016
	E.E. Leonilda Rossi Barrigueiro	Jardim Mineapólis	30/07/2016
Picerno	Praça do Chafariz	Parque Villa Flora	30/07/2016
	Praça Cristo Redentor	Jd. Luis Cia / Altos do Sumaré	30/07/2016
	EE Antonio Vale Sobrinho	Jd. Campo Belo	06/08/2016
	UBS Jd Lucélia	Jd. Lucélia	06/08/2016
	EMEI Picerno	Jd. Basilicata	06/08/2016
Maria Antônia	Comunidade Santa Luzia	Ch. Bela Vista	06/08/2016
	CRAS Jd. Trevo	Jd. do Trevo	06/08/2016
	E.E. Prof.ª Maria Lourdes Martins	Jd. Maria Antônia	06/08/2016
	E.M.E.F. Prof. Flora Ferreira Gomes	Ângelo Tomazini	06/08/2016
	E.E. Prof. Marianina Rossis Moraes	Parque Florely	06/08/2016
Área Cura	CRAS Residencial Salerno	Parque Salerno	06/08/2016
	E.M. Alcione Aparecida Fernandes Pereira	Jd. Ipês	06/08/2016
	E.E. Savino Campigli	Jd. Dall'Orto	06/08/2016
	E.E. Zoraide Proença Kayel • 8h às 12h	Jd. Manchester	06/08/2016
	UBS Angélio Tomazini • 13h às 16h	Jd. Angelo Tomazini	06/08/2016
Matão	Praça de Esporte Pq. Bandeirantes	Pq. Bandeirantes	13/08/2016
	E.E. Santo Antônio	Pq. Santo Antônio	13/08/2016
	Escola Wanda Felix de Andrade	Pq. Bandeirantes	13/08/2016
	UBS Denadai	Jd. Denadai	13/08/2016
	EMEF Anália Oliveira Nascimento	Jd. B Retiro	13/08/2016
Matão	EMEI Parque das Nações	Pq. Das Nações	13/08/2016
	Comunidade Sagrada Família	Jd. Minasota	13/08/2016
	EMEF Eliana Mechin Vaughan	Jd. Nova Terra	13/08/2016
	USF Santa Clara	Santa Clara	13/08/2016
	EMEF Lasquinha de Gente	São Gerônimo	13/08/2016
Matão	EMEF Nilza Thomazin	Pq. Residencial Regina	13/08/2016
	E.M.F. Alfredo Castro	Pq. General Osório	13/08/2016

**POSTO DE VACINAÇÃO PERMANENTE: Unidade de Vigilância de Zoonoses**  
Av. da Saúde, s/nº • Centro • segunda a sexta • a partir de 15/08/2016 • 8h às 12h e 13h às 16h

Postos de Vacinação de 1º a 11 de agosto (segunda-feira a sexta-feira) nas áreas:  
Assentamentos (I, II e III), Chácara Primavera, Cruzeiro, Estância Árvore da Vida,  
Reunidas Anhanguera, Taquara Branca, Três Pontes e Soma.  
Para mais informações, ligue: (19) 3883-7486

Devidamente autorizado pela Justiça Eleitoral.



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATO nº. 277 LP  
de 27 de julho de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 1172/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANDREIA CASSIANO DUTRA MIRANDA, R.G 27.629.067-7, matrícula nº: 13488, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 278 LP  
de 28 de julho de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 29473/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FANY HELENA RASKIN REIS, R.G 13.256.434-8, matrícula nº: 11872, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de julho de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 279 LP  
de 28 de julho de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 13082/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RAQUEL DE CAMPOS MACHADO DINIZ, R.G 16.336.040-6, matrícula nº: 16335, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de maio de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 04 de junho de 2018.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 280 LP  
de 28 de julho de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 8552/16.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) REGINA LIMA BRAGA DE CARVALHO, R.G 29.199.989-X, matrícula nº: 6676, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 25 de abril de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 281 LP  
de 28 de julho de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 22727/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSELI SANTOS DE ALBUQUERQUE, R.G 17.261.907, matrícula nº: 9142, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 25 de abril de 2016, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de novembro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 282 LP  
de 28 de julho de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no

10679/16.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CLAUDIA REGINA FERREIRA DA SILVA, R.G 29.088.662-4, matrícula nº: 16568, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de junho de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 283 LP  
de 28 de julho de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 22806/14.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FABIO ROGERIO BERA, R.G 27.112.170-1, matrícula nº: 15386, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de abril de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 284 LP  
de 28 de julho de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 27289/14.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ALEXANDRE RICARDO DOS ANJOS, R.G 29.633.163-6, matrícula nº: 9243, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 25 de dezembro de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 285 LP  
de 28 de julho de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 25316/14.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANGELA MARIA DE TONI ADORNO, R.G 17.761.840-1, matrícula nº: 12927, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 04 de julho de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 286 LP  
de 28 de julho de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 19851/14.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) REGINA MAURA PADILHA, R.G 26.326.868-8, matrícula nº: 13568, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 13 de junho de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PUBLICAÇÕES EM 28-07-2016:  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 060/2016  
Pregão Presencial nº 048/2016  
Objeto: Aquisição de aduelas de concreto  
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item  
Regime de Execução: Entrega total  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/08/2016 às 14:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 28 de JULHO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 063/2016  
Pregão Presencial nº 051/2016  
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Cresser, Caps e Caps I.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Entrega parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/08/2016 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 28 de JULHO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 079/2016  
Pregão Presencial nº 061/2016  
Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis para a rede Municipal de Saúde.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Entrega parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 15/08/2016 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 28 de JULHO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 080/2016  
Pregão Presencial nº 062/2016  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos e peças para manutenções dos consultórios odontológicos da rede municipal de Saúde.

**Licitação Tipo:** Menor valor unitário  
**Regime de Execução:** Entrega parcelada  
**Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos:** 16/08/2016 às 09:00 horas  
**Valor do edital:** O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
**Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.**  
SUMARÉ, 28 de JULHO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 081/2016  
Pregão Presencial nº 063/2016  
Objeto: Registro de preços para aquisição de sulfadiazina de prata 1% para a rede Municipal de Saúde.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Entrega parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/08/2016 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 28 de JULHO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 082/2016

**Pregão Presencial nº 064/2016**  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para a rede Municipal de saúde.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Entrega parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 24/08/2016 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 28 de JULHO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 078/2016  
Pregão Presencial nº 060/2016  
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de aparelhos BIPAP.  
Licitação Tipo: Menor valor global  
Regime de Execução: Execução parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/08/2016 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARÉ, 28 de JULHO DE 2016  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

<b>Prefeitura Municipal de Sumaré</b> <b>Resultado Primário</b> (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro a Junho/2016	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	Consolidado REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS</b>	<b>754.837.647,63</b>	<b>754.837.647,63</b>	<b>324.688.962,84</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>158.789.136,00</b>	<b>158.789.136,00</b>	<b>70.489.108,05</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	68.228.873,91	68.228.873,91	20.727.179,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	60.163.873,91	60.163.873,91	16.680.017,89
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	8.065.000,00	8.065.000,00	4.047.161,62
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	45.604.000,00	45.604.000,00	1.886,41
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	50.360.000,00	50.360.000,00	514.951,03
RECEITA PATRIMONIAL	4.756.000,00	4.756.000,00	513.064,62
(I) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	456.557.163,10	456.557.163,10	226.629.132,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.658.474,62	25.658.474,62	6.841.656,43
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.120.200,00	12.120.200,00	2.933.687,82
DÍVIDA ATIVA	13.538.274,62	13.538.274,62	3.907.968,61
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	<b>28.893.852,37</b>	<b>30.029.802,37</b>	<b>2.144.405,42</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	250.000,00	250.000,00	233.658,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.643.852,37	28.279.852,37	1.910.747,32
CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.309.668,15
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	499.950,00	0,00	601.079,17
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>28.643.852,37</b>	<b>29.779.802,37</b>	<b>1.910.747,32</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>77.187.500,00</b>	<b>77.187.500,00</b>	<b>30.722.835,34</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>706.294.000,00</b>	<b>707.429.950,00</b>	<b>295.876.875,02</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>573.128.753,01</b>	<b>584.970.497,52</b>	<b>297.608.850,23</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.186.390,83	354.119.630,35	178.191.258,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA ( X )	100.000,00	100.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.843.362,18	230.750.867,17	119.417.591,73
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = ( IX - X )</b>	<b>573.029.753,01</b>	<b>584.870.497,52</b>	<b>297.608.850,23</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>96.449.097,72</b>	<b>92.080.706,52</b>	<b>40.221.650,20</b>
INVESTIMENTOS	54.049.097,72	54.292.418,52	14.361.437,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	42.400.000,00	37.788.288,00	25.860.212,68
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>54.049.097,72</b>	<b>54.292.418,52</b>	<b>14.361.437,52</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>41.721.149,27</b>	<b>38.071.149,27</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI-XVII)</b>	<b>668.800.000,00</b>	<b>677.234.065,31</b>	<b>311.970.287,75</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII-XVIIII)</b>	<b>37.494.000,00</b>	<b>30.195.884,69</b>	<b>-16.093.412,73</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			<b>VALOR</b>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			12.387.523,06
Cristina Conceição Breda Carrara Prefeita Municipal	Fabio Rabelo Franca Contador CRC. 19P248.165/O-0	Luiz Carlos Piazzentin Controlador Interno	

**Expediente**

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Secretário de Comunicação:** Tadeu Marcos Ferreira – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

**Prefeitura Municipal de Sumaré**  
**Demonstrativo de Aplicação no Ensino**

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)  
 Período: Janeiro a Junho/2016

**RECEITA DE IMPOSTOS**

Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
165.818.200,00	71.279.531,42
63.450.000,00	24.975.433,11
239.800.000,00	128.622.383,34
<b>TOTAL</b>	<b>469.068.200,00</b>
RETENÇÕES AO FUNDEB	77.187.500,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>391.880.700,00</b>

**APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL**

Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
117.267.050,00	56.219.336,97

TOTAL (25%)

PRÓPRIOS	165.818.200,00	71.279.531,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	63.450.000,00	24.975.433,11
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	239.800.000,00	128.622.383,34
<b>TOTAL</b>	<b>469.068.200,00</b>	<b>224.877.347,87</b>
RETENÇÕES AO FUNDEB	77.187.500,00	30.722.835,14
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>391.880.700,00</b>	<b>194.154.512,73</b>

**DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO**

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Valor	Valor	Valor	Valor

**DESPESAS TOTAIS**

TOTAL	122.034.120,72	26,02	74.983.811,58	33,34	56.013.537,71	24,91	47.346.884,06	21,05
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.892.668,40	6,59	30.629.546,23	13,62	16.411.172,75	7,30	11.858.630,45	5,27
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	13.953.952,32	2,97	13.631.430,21	6,06	8.879.529,82	3,95	4.765.418,47	2,12
RETENÇÕES AO FUNDEB	77.187.500,00	16,46	30.722.835,14	13,66	30.722.835,14	13,66	30.722.835,14	13,66

**DEDUÇÕES**

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS LÍQUIDAS**

TOTAL	74.983.811,58	33,34	56.013.537,71	24,91	47.346.884,06	21,05
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.629.546,23	13,62	16.411.172,75	7,30	11.858.630,45	5,27
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	13.631.430,21	6,06	8.879.529,82	3,95	4.765.418,47	2,12
RETENÇÕES AO FUNDEB	30.722.835,14	13,66	30.722.835,14	13,66	30.722.835,14	13,66

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
 Prefeita Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
 Contador  
 CRC 15P248.165/0-0

ANA CLAUDIA F. DE TOLEDO MENDES  
 Secretária de Educação

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 21/07/2016 11:04

**Prefeitura Municipal de Sumaré**  
**Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias**

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2016

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O PERÍODO	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS	Consolidado
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>22.826.047,96</b>	<b>22.826.047,96</b>	<b>11.413.023,96</b>	<b>7.090.118,38</b>	
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>18.738.238,57</b>	<b>18.738.238,57</b>	<b>9.369.119,28</b>	<b>6.916.557,40</b>	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	17.994.738,57	17.994.738,57	9.369.119,28	6.627.215,47	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	610.000,00	610.000,00	304.999,98	242.345,99	
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	133.500,00	133.500,00	66.750,00	46.995,94	
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS</b>	<b>86.602,43</b>	<b>86.602,43</b>	<b>43.301,22</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>1.999.999,98</b>	<b>0,00</b>	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.999.999,98	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.206,96</b>	<b>1.206,96</b>	<b>603,48</b>	<b>173.560,98</b>	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>41.254.952,04</b>	<b>41.254.952,04</b>	<b>20.627.476,02</b>	<b>9.558.640,53</b>	
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>41.241.923,04</b>	<b>41.241.923,04</b>	<b>20.620.961,52</b>	<b>4.243.323,44</b>	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	41.241.923,04	41.241.923,04	20.620.961,52	4.243.323,44	
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>13.029,00</b>	<b>13.029,00</b>	<b>6.514,50</b>	<b>5.315.317,09</b>	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	13.029,00	13.029,00	6.514,50	5.315.317,09	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>64.081.000,00</b>	<b>64.081.000,00</b>	<b>32.040.499,98</b>	<b>16.648.758,91</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADAS ATÉ O PERÍODO
<b>ADMINISTRAÇÃO (VIII)</b>	<b>1.659.850,73</b>	<b>1.659.850,73</b>	<b>413.354,04</b>	<b>203.142,44</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.375.519,07</b>	<b>1.375.519,07</b>	<b>435.657,64</b>	<b>197.446,04</b>
DESPESAS DE CAPITAL	284.331,66	284.331,66	5.696,40	5.696,40
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>5.914.192,57</b>	<b>5.914.192,57</b>
APOSENTADORIAS	11.000.000,00	11.000.000,00	4.728.061,48	4.728.061,48
PENSÕES	3.500.000,00	3.500.000,00	1.186.131,09	1.186.131,09
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (X)</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>2.718.568,76</b>	<b>2.718.568,76</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.700.000,00	6.700.000,00	2.718.568,76	2.718.568,76
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)</b>	<b>41.221.149,27</b>	<b>38.071.149,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII) = (VIII+IX+X+XI)</b>	<b>64.081.000,00</b>	<b>64.081.000,00</b>	<b>9.074.115,37</b>	<b>8.835.903,77</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	0,00	0,00	7.574.643,54	7.812.855,14

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
 Prefeita Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
 Contador  
 CRC 15P248.165/0-0

LUÍZ CARLOS PIAZZINI  
 Controlador Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 21/07/2016 10:58

**Prefeitura Municipal de Sumaré**  
**Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB**

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)  
 Período: Janeiro a Junho/2016

**RECEITA DO FUNDEB**

Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
96.000.000,00	46.759.070,99
200.000,00	112.944,84
<b>TOTAL</b>	<b>96.200.000,00</b>

**RETENÇÕES AO FUNDEB**

Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
77.187.500,00	30.722.835,14

**APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS**

Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
96.200.000,00	46.872.015,83
57.720.000,00	28.123.209,50

**APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO**

Transferências Recebidas	Retenções
46.759.070,99	30.722.835,14

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) 16.036.235,85

**DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Valor	Valor	Valor	Valor

**DESPESAS TOTAIS**

TOTAL	112.519.566,82	116,96	49.877.121,68	106,41	49.873.278,78	106,40	31.885.189,19	68,02
MAGISTÉRIO	81.886.198,47	85,12	43.808.136,99	93,46	43.804.294,09	93,45	27.939.880,81	59,60
OUTRAS	30.633.368,35	31,84	6.068.984,69	12,94	6.068.984,69	12,94	3.945.308,38	8,41

**DESPESAS LÍQUIDAS**

TOTAL	49.877.121,68	106,41	49.873.278,78	106,40	31.885.189,19	68,02
MAGISTÉRIO	43.808.136,99	93,46	43.804.294,09	93,45	27.939.880,81	59,60
OUTRAS	6.068.984,69	12,94	6.068.984,69	12,94	3.945.308,38	8,41

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
 Prefeita Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
 Contador  
 CRC 15P248.165/0-0

ANA CLAUDIA F. DE TOLEDO MENDES  
 Secretária de Educação

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 21/07/2016 11:06

**Prefeitura Municipal de Sumaré**  
**Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida**

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2015 a Junho/2016

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												Órgão: Consolidado
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.826.088,84	10.296.911,57	8.848.126,40	8.862.876,78	8.866.360,05	14.897.307,81	7.301.851,87	14.522.948,82	22.887.060,27	6.908.898,27	8.775.997,88	8.725.007,25	130.203.985,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.317.208,03	922.138,36	711.684,00	3.285.071,33	775.778,12	8.395.646,29	2.186.344,24	8.592.949,55	4.624.953,47	256.620,72	2.799.179,19	765.960,42	168.839.536,00
RECEITA PATRIMONIAL	134.222,41	78.596,88	66.659,87	47.222,90	298.246,89	15.700.236,02	90.987,83	96.984,62	119.225,54	124.761,05	51.026,36	32.900,43	16.839.536,00
RECEITA AGRICOLA/PESQUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.122.188,11	357.927,36	125.102,28	54.059,69	48.802,33	31.199,21	34.107,64	23.740,65	23.542,77	17.407,32	11.465,48	18.345,54	2.457.689,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.477.205,31	31.475.510,41	33.663.277,95	31.292.966,05	27.781.415,80	42.534.263,13	55.604.020,99	34.273.818,87	45.147.108,42	27.996.887,26	36.851.827,89	26.737.381,21	422.855.763,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.482.009,81	1.029.491,88	2.226.157,31	1.466.721,35	2.128.100,48	1.611.768,44	1.214.011,64	1.177.887,91	1.296.727,92	1.000.416,25	931.059,54	581.813,26	16.812.263,41
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.988.833,51</b>	<b>44.156.516,51</b>	<b>45.346.407,81</b>	<b>45.625.076,15</b>	<b>39.854.782,87</b>	<b>82.671.486,79</b>	<b>67.435.298,65</b>	<b>70.743.048,32</b>	<b>75.645.174,61</b>	<b>38.322.922,37</b>	<b>48.430.156,28</b>	<b>37.335.560,79</b>	<b>638.842.406,82</b>

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES											
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016
CONTRIBUIÇÃO AD RPPS	3.700.747,61	28										

### Prefeitura Municipal de Sumaré

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	Consolidado
							SALDO LIQUIDADAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>24.648.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.648.000,00</b>	<b>10.799.897,76</b>	<b>13.848.102,24</b>	<b>8.802.864,40</b>	<b>1.997.033,36</b>
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	24.648.000,00	0,00	24.648.000,00	10.799.897,76	13.848.102,24	8.802.864,40	1.997.033,36
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>198.607.552,59</b>	<b>-5.826.205,41</b>	<b>192.781.347,18</b>	<b>126.419.792,19</b>	<b>66.361.554,99</b>	<b>106.956.875,85</b>	<b>19.462.916,34</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.471.132,59	-426.290,12	121.044.842,47	62.039.890,91	65.006.951,56	75.064.512,21	6.435.377,70
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	51.106.300,00	-5.399.915,29	45.706.384,71	44.372.581,28	1.333.433,43	31.345.412,64	13.027.538,64
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	26.030.120,00	0,00	26.030.120,00	26.030.120,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.574.575,67</b>	<b>342.712,00</b>	<b>1.917.287,67</b>	<b>877.414,84</b>	<b>1.039.872,83</b>	<b>642.282,74</b>	<b>235.132,10</b>
182 - DEFESA CIVIL	1.574.575,67	342.712,00	1.917.287,67	877.414,84	1.039.872,83	642.282,74	235.132,10
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>29.707.353,14</b>	<b>1.174.700,00</b>	<b>30.882.053,14</b>	<b>19.341.050,37</b>	<b>11.541.002,77</b>	<b>12.991.017,18</b>	<b>6.350.033,19</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO DOSO	737.025,56	97.975,00	835.000,56	614.299,56	2.200,00	713.799,58	120.999,98
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	536.442,52	76.175,00	612.617,52	584.967,52	27.650,00	490.221,86	94.745,66
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.680.483,28	-82.558,70	6.597.924,58	4.427.858,99	2.170.065,59	3.204.293,17	923.565,42
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	21.752.202,78	1.083.100,00	22.835.302,78	13.493.404,70	9.339.896,78	8.282.702,57	5.210.722,13
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>22.859.850,73</b>	<b>3.150.000,00</b>	<b>26.009.850,73</b>	<b>9.074.115,37</b>	<b>16.935.735,36</b>	<b>8.835.903,77</b>	<b>238.211,60</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUÁRIO	22.859.850,73	3.150.000,00	26.009.850,73	9.074.115,37	16.935.735,36	8.835.903,77	238.211,60
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>145.879.356,47</b>	<b>1.127.910,86</b>	<b>147.007.267,33</b>	<b>97.018.447,26</b>	<b>50.018.820,07</b>	<b>78.083.375,19</b>	<b>18.935.072,07</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.765.200,00	-498.623,63	1.266.576,37	1.563.406,82	1.704.163,55	1.963.406,82	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	82.309.539,51	-893.892,59	81.415.646,92	45.973.035,97	35.442.610,95	42.442.047,82	3.530.988,15
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.872.241,19	931.865,49	51.804.106,68	44.535.548,01	7.268.558,67	29.945.610,69	14.589.937,32
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	4.377.027,72	1.042.443,44	5.419.471,16	2.887.098,93	2.532.372,23	2.296.685,89	390.613,04
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.088.362,20	141.053,93	2.229.416,13	800.252,74	1.429.163,39	787.865,35	12.387,39
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.446.981,89	439.070,22	2.886.052,11	1.259.104,79	1.641.947,38	1.047.758,62	211.346,17
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>169.776.720,72</b>	<b>2.664.442,45</b>	<b>172.441.163,17</b>	<b>118.949.547,05</b>	<b>53.491.616,12</b>	<b>88.958.873,08</b>	<b>30.890.673,97</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.800.100,00	-2.800.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	17.448.100,00	-2.395.524,37	15.052.575,63	14.741.000,00	311.575,63	7.588.949,83	7.152.050,17
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	97.398.800,00	-4.896.402,32	92.502.397,68	37.783.140,91	39.512.081,41	51.333.070,76	6.650.670,15
362 - ENSINO MÉDIO	22.100,00	0,00	22.100,00	0,00	1.100,00	21.000,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	55.050.563,20	2.511.999,90	57.562.563,10	44.014.921,18	13.547.641,92	26.997.196,23	17.017.724,95
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.900,00	0,00	40.900,00	0,00	40.900,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.013.757,52	451.564,96	2.465.322,48	2.389.284,96	75.837,52	2.318.656,26	70.828,70
<b>13 - CULTURA</b>	<b>1.252.189,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.252.189,04</b>	<b>321.963,61</b>	<b>930.225,43</b>	<b>184.633,60</b>	<b>137.332,01</b>
392 - DEBATE CULTURAL	1.252.189,04	0,00	1.252.189,04	321.963,61	930.225,43	184.633,60	137.332,01
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>47.623.623,46</b>	<b>4.731.193,41</b>	<b>52.354.816,87</b>	<b>46.385.882,85</b>	<b>5.968.934,02</b>	<b>26.894.127,99</b>	<b>19.491.754,86</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.252.523,46	804.193,41	5.056.716,87	464.894,81	4.651.822,06	315.990,80	84.900,01
452 - SERVIÇOS URBANOS	43.365.100,00	3.927.000,00	47.292.100,00	45.980.988,04	1.311.111,96	26.574.133,19	19.406.854,85
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>6.012.303,69</b>	<b>-400.000,00</b>	<b>5.612.303,69</b>	<b>2.692.070,06</b>	<b>2.920.233,63</b>	<b>531.620,69</b>	<b>2.160.449,37</b>
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	131.400,00	568.599,99

482 - HABITAÇÃO URBANA	5.312.303,69	-400.000,00	4.912.303,69	1.992.070,06	2.920.233,63	400.211,69	1.591.858,37
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.166.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.466.000,00</b>	<b>266.899,63</b>	<b>1.199.100,37</b>	<b>207.030,38</b>	<b>59.869,25</b>
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.166.000,00	300.000,00	1.466.000,00	266.899,63	1.199.100,37	207.030,38	59.869,25
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>49.208,53</b>	<b>62.791,47</b>	<b>49.208,52</b>	<b>0,01</b>
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓG.	112.000,00	0,00	112.000,00	49.208,53	62.791,47	49.208,52	0,01
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>108.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
606 - EXTENSÃO RURAL	108.600,00	0,00	108.600,00	0,00	108.600,00	0,00	0,00
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>10.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
695 - TURISMO	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>7.644.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.644.000,00</b>	<b>7.330.413,44</b>	<b>313.586,56</b>	<b>3.475.995,45</b>	<b>3.854.437,99</b>
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.644.000,00	0,00	7.644.000,00	7.330.413,44	313.586,56	3.475.995,45	3.854.437,99
<b>27 - DESEMPORTE E LAZER</b>	<b>9.277.525,22</b>	<b>-257.700,00</b>	<b>9.019.825,22</b>	<b>4.405.247,36</b>	<b>4.614.577,86</b>	<b>194.300,13</b>	<b>4.210.947,23</b>
812 - DESEMPORTE COMUNITÁRIO	9.277.525,22	-257.700,00	9.019.825,22	4.405.247,36	4.614.577,86	194.300,13	4.210.947,23
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.319.000,00</b>	<b>435.300,00</b>	<b>3.754.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58,30</b>	<b>1.922.393,46</b>	<b>1.831.848,24</b>
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.319.000,00	435.300,00	3.754.300,00	0,00	58,30	1.922.393,46	1.831.848,24
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>41.721.149,27</b>	<b>-3.650.000,00</b>	<b>38.071.149,27</b>	<b>0,00</b>	<b>38.071.149,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.721.149,27	-3.650.000,00	38.071.149,27	0,00	38.071.149,27	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>711.300.000,00</b>	<b>3.822.353,31</b>	<b>715.122.353,31</b>	<b>447.686.210,02</b>	<b>267.436.141,29</b>	<b>337.830.900,43</b>	<b>109.855.711,59</b>

### Prefeitura Municipal de Sumaré

#### Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>452.616.234,74</b>	<b>445.877.541,75</b>	<b>444.472.230,17</b>
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	22.209.286,37	21.472.984,75	8.886.937,49
HAVERES FINANCEIROS	7.853.028,62	3.021.105,54	3.262.479,26
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	140.632.394,62	71.199.815,60	69.672.002,73
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>452.616.234,74</b>	<b>445.877.541,75</b>	<b>444.472.230,17</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	230.257.513,01	228.591.161,39	228.840.896,20
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>222.358.721,73</b>	<b>217.286.380,36</b>	<b>215.631.333,97</b>

  

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-1.655.048,39</b>	<b>-6.727.389,76</b>

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-15.000.000,00

**Nota Explicativa:**  
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.  
Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.  
O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.  
O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídas da Dívida Consolidada.  
As dívidas contabilizadas como INTRA OFS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.  
A partir de 2016, o TCE-SP alterou as contas que compõem o saldo da Dívida Consolidada Líquida, Haveres Financeiros e Restos a Pagar Processados. Dessa forma, foram reprocessados todos os valores que compõem esse demonstrativo.

### Prefeitura Municipal de Sumaré

#### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)</b>	<b>27.510.049,46</b>	<b>27.510.049,46</b>	<b>27.510.049,46</b>
PASSIVO ATUARIAL	27.510.049,46	27.510.049,46	27.510.049,46
DEDUÇÕES (II)	94.489.404,59	100.456.440,94	101.429.421,04
ATIVO DISPONÍVEL	33.415,53	7.979,85	63.610,75
HAVERES FINANCEIROS	96.151.984,07	100.677.305,04	101.592.654,26
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.695.995,01	226.843,95	226.843,95
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)</b>	<b>-66.979.355,13</b>	<b>-72.949.391,48</b>	<b>-73.919.371,58</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-66.979.355,13</b>	<b>-72.949.391,48</b>	<b>-73.919.371,58</b>

  

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>970.980,10</b>	<b>-6.940.616,45</b>

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-15.000.000,00

**Nota Explicativa:**  
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.  
Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.  
O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.  
O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídas da Dívida Consolidada.  
As dívidas contabilizadas como INTRA OFS



Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 331/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1169/15, com alteração através da Portaria nº 079/16, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 331/15, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

PORTARIA Nº 764, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 17.010/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1173, de 19 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 17.010/13, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

PORTARIA Nº 765, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 13.712/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1014, de 16 de setembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 13.712/15, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

PORTARIA Nº 766, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 9.962/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1165, de 19 de outubro de 2015, alterada pela Portaria nºs 1273/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 9.962/15, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

PORTARIA Nº 767, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 25.024/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 9786/16;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 25.024/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 25.024/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Vera Lucia de Falco  
- Alex Tanner  
- Anna Elisa Colette de Assis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

PORTARIA Nº 768, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 719/16, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de n.º: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 23.806/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 719, de 12 de julho de 2016, o membro Carlos Alberto de Oliveira pela servidora Anna Elisa C. de Assis

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Vera Lucia de Falco  
- Alex Tanner  
- Anna Elisa C. de Assis

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

PORTARIA Nº 769, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1212/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de n.º: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 16.296/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 1212, de 10 de novembro de 2015, o membro Carlos Henrique de Oliveira Nascimento pela servidora Anna Elisa C. de Assis

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada

pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior  
- Arlindo Gonçalves Neto  
- Anna Elisa C. de Assis

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

PORTARIA Nº 770, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 719/16, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de n.º: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 4.690/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 719, de 12 de julho de 2016, o membro Carlos Alberto de Oliveira pela servidora Anna Elisa C. de Assis

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Vera Lucia de Falco  
- Alex Tanner  
- Anna Elisa C. de Assis

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

---

PORTARIA Nº 771, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolo - PMS nº 15.971/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 9786/16;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.971/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.971/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Pílade Mussi Silveira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**VALMIR FERREIRA DA SILVA**  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 772, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA - 495/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ELISANGELA ALVES RICARDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.741.979-2, matrícula nº 17.843, do cargo de ENFERMEIRO SMS E, REF. PM-SMS-111-PSF, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 14 de julho de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**VALMIR FERREIRA DA SILVA**  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 773, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

Exonera, a pedido, servidora con-

curada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA - 493/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ROSANGELA CRISTIANE BARBOZA DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.648.950-X, matrícula nº 16.675, do cargo de SERVIÇOS GERAIS E, REF. PMS-64, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 14 de julho de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**VALMIR FERREIRA DA SILVA**  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 774, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

Concede Pensão por Morte à beneficiária indicada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 4.982/2010, notadamente, seu artigo 47, II;

Considerando a Homologação emitida pelo Conselho Administrativo da SUMPREV Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 16.440/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede a Sra. ERINALDA ALVES DE LIMA, portadora do RG. 28.042.177-1, CPF. 175.750.658-65, companheira do servidor falecido, BRASÍLIO LUIZ, devidamente comprovada nos documentos anexos do citado processo, nos termos do art. 8º, I, da Lei Municipal nº 4.982/10,. Com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite, com base no art. 40, § 7º, II da Constituição federal c/c a referida lei municipal art. 47, II.

Art. 2º - O benefício de Pensão por Morte é devido a partir de 08 de junho de 2016, data do óbito, nos termos do art. 48, I, da Lei Municipal nº 4.982/10. O regime de reajuste do benefício será o disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal c/c o art. 67 da citada Lei Municipal, sem paridade, ou seja, nas mesmas datas e índices de reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**VALMIR FERREIRA DA SILVA**  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 775, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia membros para Comissão para a Análise da Proposta Técnica da Concorrência Pública nº 006/16, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado SNC nº 499/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear membros para Comissão para a Análise da Proposta Técnica da Concorrência Pública nº 006/16, cujo objeto é a Contratação de Consultoria Técnica para Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS – do Condomínio Jardim das Águas, os seguintes membros :

- Adriana de Oliveira Gomes Rodrigues
- Carlos Alberto de Oliveira
- Tamires Roberta Barbosa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**VALMIR FERREIRA DA SILVA**  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 776, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia membros para Comissão para a Análise da Proposta Técnica da Concorrência Pública nº 001/16, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado SNS nº 081/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear membros para Comissão para a Análise da Proposta Técnica da Concorrência Pública nº 001/16, cujo objeto é a Contratação de Organização para a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na Modalidade Abrigo, os seguintes membros :

- Tereza Teixeira
- Raíssa Rego Martins

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**VALMIR FERREIRA DA SILVA**  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 777, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**Admite servidoras, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências. -**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o inciso V do art. 114, do mesmo diploma legal;

**Considerando** a necessidade das contratações em substituição aos Professores que estão com os contratos próximos do vencimento e não podem mais ser prorrogados;

**Considerando** os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 Professor Municipal I;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de **Professor Municipal I Nível E – REF. MG 01**, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas:

**CARGO:** Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 01.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
255º	ESTER FABRICIO	56.744.289-5	01/08/2016	31/07/2017
257º	JULIANA APARECIDA MARQUES DA SILVA	27.950.732-X	01/08/2016	31/07/2017
258º	EDIOLENE APDA. DOS SANTOS FLORÊNCIO	27.499.691-1	01/08/2016	31/07/2017
260º	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	37.156.797-X	01/08/2016	31/07/2017
262º	FRANCIANI CRISTINA AUGUSTO	27.328.787-4	01/08/2016	31/07/2017
264º	MAGDA SOARES DE SEIXAS	28.229.903-8	01/08/2016	31/07/2017
266º	CRISTIANE GOMES DA SILVA	27.148.386-6	01/08/2016	31/07/2017
268º	IRANI RUAS MARQUES JUNQUEIRA	27.709.245-0	01/08/2016	31/07/2017
269º	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FAUSTO GONZAGA	53.684.352-1	01/08/2016	31/07/2017
273º	SILVANA APARECIDA BAFINI	30.149.759-X	01/08/2016	31/07/2017
275º	UANAIAR SOUZA NEVES	34.208.488-4	01/08/2016	31/07/2017
276º	ANA LUIZA MOLINA TEMPORIM DA SILVA	27.839.953-8	01/08/2016	31/07/2017
278º	SIMONE ADABE MARTINS DOS SANTOS	30.099.588-X	01/08/2016	31/07/2017
280º	LILLIANE TEODORO BISPO	50.678.870-2	01/08/2016	31/07/2017
282º	KENIA MARIA MARCATO DA SILVA	34.122.346-3	01/08/2016	31/07/2017
284º	ANA PAULA DE SOUZA	32.039.820-1	01/08/2016	31/07/2017

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**PORTARIA Nº 777/16  
FOLHA Nº 02**

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Município de Sumaré, 28 de julho de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 779, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **PAULO SANTOS AMADO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.802.093-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09**, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 01 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 778, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **ADRIANA CARVALHO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 24.422.823-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09**, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 01 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9913, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).-**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 3285/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5.823, de 22 de dezembro de 2015, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.05.01./04.122/0001.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	175	01.110.0000	3.550.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.550.000,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.20.01/15.452/0001.2007/4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	503	01.110.0000	3.550.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.550.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5788, de 02 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de julho de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de julho de 2016, no Paço Municipal e, em 29 de julho de 2016 no Semanário Oficial do Município.

**VALMIR FERREIRA DA SILVA  
p/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**